



Governo do Distrito Federal

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Presidência

Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta
Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos

Memória de Reunião

MEMÓRIA DE REUNIÃO

DATA: 16/04/2025 às 14:00 horas.

LOCAL: *SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - SOPI - CIOB*

ASSUNTO: 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – CD-P2R2 - do Ano de 2025.

PARTICIPANTES - Conforme Lista de Presença - 1ª Reunião Extraordinária - 16/04/2025 (168783356)

- DEFESA CIVIL - Igor Nunes Tavares - Membro Titular;
- IBRAM - Sandro Antonio de Lima - Membro Titular;
- IBRAM - Ana Caroline Paiva Antunes de Almeida Oliveira - Secretaria Executiva;
- PMDF - Major Emerson Roberto Araújo Melão - Membro Titular;
- DETRAN - Aldicio Cosmo Luiz dos Santos - Membro Titular;
- SES - Analda Lima dos Santos - Membro Titular;
- SEMA - Hermínio Medeiros de Oliveira - Membro Titular;
- SEAGRI - Adailton Soares Guimarães - Membro Titular;
- SEAGRI - Marília Bittercount de O. Angarten - Membro Suplente;
- SEMOB - Cristiane Araújo Rodrigues - Membro Titular;
- PRF - André Travassos Vasconcelos Durão - Membro Titular;
- IBAMA - Gutemberg Machado Mascarenhas - Membro Titular;
- SOPI/CIOB - Rodrigo Almeida Freitas - Membro Titular;
- CBMDF - André Barbosa - Presidente;
- PCDF - Alexandre C. Rota - Membro Titular.

CONVIDADOS:

- CBMDF - Vicente Parente - Representante;
- CBMDF - Hugo Batista - Representante;
- CBMDF - Gabriel Soares - Representante;

- DETRAN - De Souza;
- IBRAM - Lourdes M. de Moraes - Representante;
- PRF - Vanessa Martins Felix - Representante.

1. **PAUTA:**

- A pauta abordada foi definida e encaminhada por meio do Memorando Circular Nº 3/2025 - IBRAM/PRESI/CD-P2R2 (**167817821**), nos autos do **Processo SEI** 00391-00009650/2019-46, assim definida:

1 - Revisão do Regimento Interno da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - CD-P2R2, da Resolução 01 de 21 de março de 2019 - discussão sobre o texto apresentado e aprovação do texto final;

2 - Apresentação da retomada do P2R2 nacional e indicação de 2 representantes (titular e suplente);

3 - Preparativos para retomada das tratativas sobre o Treinamento - Nível Técnico com Produtos Perigosos - na AMBIPAR/SP (para 2025);

4 - Planejamento da comissão - ação preventiva na movimentação de cargas perigosas em via do DF e Evento de TPP (IBAMA) - atualização de informações CBMDF, PRF, IBAMA Atividade de Prevenção na Movimentação Rodoviária de produtos Perigosos nas vias do DF e Evento de TPP (IBAMA);

5 - Considerações Finais.

- Foi apresentada demanda sobre caso específico de atividade não regular de armazenamento de combustíveis pelo representante da Defesa Civil, que foi incluída na pauta para discussão.

2. **ITENS ABORDADOS:**

- A reunião iniciou-se com a abertura e boas-vindas a todos os presentes, realizada pelo Presidente da Comissão Sr. André Barbosa;
- O Membro Titular da Comissão, do Instituto Brasília Ambiental, Sandro A. de Lima, passou então à apresentação da pauta da reunião;
- Previamente à abordagem dos tópicos da pauta de reunião o membro titular do Instituto Brasília Ambiental, Sandro Lima, comunicou sobre a necessidade da atualização dos dados cadastrais dos membros da CD-P2R2 que foi realizado por meio da conferência dos dados contidos lista de presença, com a finalidade de promover a atualização cadastral, em especial das informações sobre o setor ocupado por cada membro para promover a celeridade e assertividade da tramitação de processos e demandas da Comissão.
- Passou-se ao primeiro item da pauta : Revisão do Regimento Interno da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - CD-P2R2.
- Foram apresentadas as alterações promovidas até a data da reunião a partir das colaborações dos representantes das instituições. Referente a tópicos específicos encaminhados pela SES-DF, não promoveu-se a inclusão do termo "RIDE" no preâmbulo do Regimento, uma vez que houve amplo entendimento de que para a inclusão do termo seria necessária uma avaliação pormenorizada da legislação de instituição da RIDE e das possibilidades de atuação da Comissão em ocorrências nos municípios componentes da região, o que impactaria na celeridade do processo de revisão que busca solucionar outras demandas mais urgentes. Essa decisão foi embasada, também, na explanação dos representantes das instituições (CBMDF, PMDF, PRF, IBAMA, entre outros) que tem a prerrogativa de atuar em municípios da RIDE em razão da natureza de seu trabalho e que, em certo grau, possibilitam a atuação em situações de emergência.

- A partir de explanação da representante da SES/DF deliberou-se por incluir a alteração da periodicidade das reuniões ordinárias da Comissão, em razão das dificuldades de compatibilização de agendas entre os diversos entes englobados pela SES/DF. Dessa forma, as reuniões ordinárias passarão a ser quadrimestrais, sem prejuízo da convocação das reuniões extraordinárias. A versão final do Regimento Interno com alterações será disponibilizada pelo Brasília Ambiental no grupo do Whatsapp, bem como por meio de memorando circular no respectivo processo SEI para apreciação e sugestões até a data limite de 05 de Maio de 2025.
- Passou-se então ao próximo item de pauta, sobre a retomada dos trabalhos de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida à Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2 na esfera federal, por meio da criação do Grupo de Trabalho Permanente do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida à Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (GTP-P2R vinculado à Comissão Nacional de Segurança Química - Conasq. O representante do Brasília Ambiental apresentou o material encaminhado pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA e versou sobre a necessidade de indicação de 02 (dois) representantes da CD-P2R2 para participar do trabalhos. Encaminhou como proposta que as representações fossem feitas a partir de um representante do CBMDF (enquanto entidade que preside a CD-P2R2) e um representante do Brasília Ambiental (enquanto entidade que secretaria e coordena os trabalhos da CD-P2R2). Foram então apresentados os nomes do Capitão Túlio Colombaroli como representante do CBMDF e da Sra. Nathalia Almeida (Superintendente da Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM) como representante do Brasília Ambiental. Não havendo contraposição, a representação foi aprovada.
- Passou-se ao próximo ponto da pauta, no qual o representante do Brasília Ambiental apresentou a necessidade de definição pelas instituições sobre a retomada das tratativas para capacitação junto à AMBIPAR, foi apresentada a lista de participantes do curso realizado anteriormente e estabelecidas a necessidade de verificação pelas instituições da situação de participação de alguns membros nela contidos e sobre a preferência do tipo de capacitação a ser realizada. Mais uma vez reiterou-se a necessidade do certificado do curso nível operações como pré-requisito para a realização do curso nível técnico, o que restringiria a capacitação aos participantes do curso anterior. Foi solicitado aos servidores do CBMDF e Defesa Civil que apresentassem os certificados e e mentas de cursos nível operações realizados por outras instituições para avaliar se a AMBIPAR aceitaria os mesmos como pré-requisito para o curso nível técnico. Os representantes comprometeram-se a encaminhar a documentação com maior brevidade possível para encaminhamento da consulta.
- Avançou-se para o próximo item da pauta sobre a instrução sobre a fiscalização no transporte de cargas perigosas a ser ministrado pelo IBAMA na data de 21/05/2025 na sede do Instituto. O representante do IBAMA versou sobre a necessidade das instituições em selecionar os participantes e encaminhar a relação para organização do espaço. Solicitou também o envio de informações atualizadas sobre o registro de ocorrências com Produtos Perigosos para composição do material da instrução. O representante do Brasília Ambiental solicitou que o IBAMA encaminhasse a ementa da instrução para que fosse encaminhado via Memorando Circular o convite para participação e a solicitação da lista de participantes pelas instituições. O Brasília Ambiental também se responsabilizou pelo fornecimento das informações sobre o registro de ocorrências, e ressaltou a necessidade de se retomar o processo de Mapeamento de Risco/Sensibilidade/Vulnerabilidade e o Registro de Ocorrências de forma integrada.
- A PRF atualizou as informações sobre as ações conjuntas de fiscalização, informou que estava buscando enquadrar as ações no Plano Nacional de Segurança Veicular, para viabilizar as ações. Também versou sobre os locais de realização, sendo a ação prevista para a data de 05/06/2025 a ser realizada na BR- 060 (em Goiânia) e as ações previstas para as datas de 23/09/2025 e 13/11/2025 a serem realizadas na BR-020 no Posto localizado em Planaltina. O representante da PRF versou sobre a falta de estrutura coberta dos locais, mas pela existência de melhores condições para organização dos veículos a serem fiscalizados. O representante da Defesa Civil informou da existência de tendas que poderão ser disponibilizadas por aquela instituição para realização das operações integradas de fiscalização.

- O representante do CBMDF explanou sobre a realização do simulado com produtos perigoso a ser realizado na data provável de 05 de outubro de 2025 em parceria com a RAIZEN, apresentando brevemente o cenário em construção.
- Passou-se à avaliação da possibilidade de atuação e suporte das instituições componentes da CD-P2R2 em um caso específico de atividade não regular de armazenamento de combustíveis em condução pelo DF Legal com apoio da Defesa Civil. O representante da SOPI comunicou que, ainda que em construção, o Protocolo de Operações Integradas - POI do P2R2 poderia ser acionado e testado e versou sobre a necessidade de que todas as instituições com prerrogativa de ação fossem acionadas para que o caso fosse abordado com maior assertividade, exemplificando situações regulares de atuação da SOPI e forças de segurança, nas quais o acionamento conjunto permite uma melhor atuação.
- O representante do IBAMA ponderou sobre a necessidade de acionamento da ANP pela sua expertise e o representante do Brasília Ambiental comprometeu-se a encaminhar a demanda ao setor de fiscalização do Instituto. O representante da Defesa Civil comprometeu-se a encaminhar as ponderações ao representante do DF Legal e repassar os encaminhamentos adotados.
- Por fim, o representante do Brasília Ambiental comunicou sobre o andamento do processo de publicação do PAE.
- Percorridos todos os assuntos pautados para a reunião, a Secretaria Executiva da Comissão promoveu o encerramento da mesma.

3. **ENCAMINHAMENTOS:**

- Brasília Ambiental:
 - A cada reunião elaborar a Memória da mesma e as publicações das Atas e Membros da CD-P2R2 no site do Brasília Ambiental.
 - Encaminhar a versão atualizada do Regimento Interno.
 - Encaminhar ao IBAMA a relação de ocorrências com produtos químicos.
 - Elaborar, após envio das informações pelo IBAMA, Memorando Circular **sobre o treinamento a ser realizado em 21/05/2025;**
 - Recepcionar e encaminhar a AMBIPAR os certificados de capacitação e verificar o atendimento aos pré-requisitos para o curso nível técnico;
 - Elaborar Memorando Circular sobre a necessidade de manifestação das instituições sobre a capacitação, conforme descrito na presente Memória de Reunião;
 - Órgãos integrantes da Comissão:
 - **Encaminhar, os certificados de conclusão de curso e ementa do curso em atendimento a emergências nível operações;**
 - **Encaminhar, impreterivelmente, até do dia 05/05/2025,** as contribuições no texto do Regimento Interno.
 - IBAMA
 - Apresentar o conteúdo/ementa da instrução a ser realizada em 21/05/2025 para viabilizar o envio do convite às instituições.
 - DEFESA CIVIL
 - Encaminhar as ponderações sobre o caso de armazenamento irregular de combustíveis ao DF Legal e repassar as deliberações à CD-P2R2.
-



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ANTONIO DE LIMA - Matr.0195360-5, Membro da Comissão**, em 06/05/2025, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE PAIVA ANTUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA - Matr. 1689527-4, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/05/2025, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALDICIO COSMO LUIZ DOS SANTOS - Matr.0250804-4, Membro da Comissão**, em 06/05/2025, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR NUNES TAVARES - Matr.1715077-9, Membro da Comissão**, em 11/07/2025, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ARAUJO RODRIGUES - Matr.0264212-3, Membro da Comissão**, em 05/08/2025, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LOURDES MARTINS DE MORAIS - Matr.1660445-8, Membro da Comissão**, em 13/08/2025, às 08:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANALDA LIMA DOS SANTOS - Matr.0146773-5, Membro da Comissão**, em 13/08/2025, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **168784920** código CRC= **26B871D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 BLOCO C - Bairro ASA NORTE - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br